



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 545/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	545 / 20 PM
DATA:	29 / 07 / 2020
HORÁRIO:	10:30 hs.
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 5.065/2020-C.M., de 20 de julho de 2020, que solicitou a esta Casa a **RETIRADA** do Projeto de Lei nº 139/2020, de autoria desse Executivo Municipal, que **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO AO PRÓURBANO – CONSÓRCIO RIBEIRÃO PRETO DE TRANSPORTES, NO VALOR ESTIMADO DE ATÉ RS 423.360,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que a solicitação foi atendida na forma regimental.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**